



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 8/2023
DE 23 DE JUNHO DE 2023**

*Declara ponto facultativo o expediente
do dia 23 de junho de 2023, no âmbito do
Poder Legislativo Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022, considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 23 de junho de 2023, como forma de preservar a nossa cultura, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 23 de junho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 22 de junho de 2023.


**RICARDO VASCONCELOS,
PRESIDENTE.**